

	FATURA DE SERVIÇOS Nº 001345
LOCACENTER - Locadora de Automóveis Ltda - ME Rua Prefeito José Leite, 145 - Loja 104 - Miramar - CEP 58032-050 João Pessoa-PB - Telefax: (83) 3244-7101 - Plantão 8857.3300 / 9982.5257 CNPJ 01.443.988/0001-26 - Inscrição Municipal 69.129-1	

Nome/Firma: LUIZ ARQUIMONDES COSTA
 Endereço: AV. ENGENHEIRO CARLOS GOMES S2
 Bairro: CENTRO cidade: JOÃO PESSOA Estado: PB
 CIC/CNPJ/M.F. Nº 02043033468 Insc. Estadual Nº _____
 Insc. Mun. Nº _____ Condições de Pagamento: _____
 Fone: _____ João Pessoa 01 de SETEMBRO de 2014

Fatura de Serviços de Locações de Veículos

QUANT.	TRIBUTÁVEIS	NÃO TRIBUTÁVEIS	Valor Unitário	Valor Total
	Diárias	<u>LOCAÇÃO MENSAL EXCLUSIVO</u>		<u>3500,00</u>
	Horas Extras	<u>REF. 08/2014</u>		
	KM			
	(-) Desconto			
	Lucros Cessantes			
	Taxa de Serviços			
	Total Tributável			<u>3500,00</u>
		Seguro		
		Despesas Reembolsáveis		
		Indenizações		
		Multas		
		Total não Tributável		
Valor Tributável <u>51</u> % R\$ <u>19250</u>		NÃO INCIDÊNCIA DE ISS DE ACORDO COM A LEI FEDERAL 116/03		TOTAL DA FATURA <u>3500,00</u>

NANDO PUBLICIDADE GRÁFICA E COMUNICAÇÃO VISUAL - Gilberto Nascimento Vasconcelos - Av. Liberdade, 215 - Centro - Bayeux-PB - CEP 58306-001 (83) 8820.4613- CNPJ 13.276.067/0001-03 - INSC. EST. 16.179.846-2 - 05 TIs. Fatura de Serviços - 50x3 de 001.201 a 001.451



RECIBO

R\$ 3.500,00

Recebemos do Sr. Luiz Albuquerque Couto, a importância de R\$ 3500,00(três mil e quinhentos reais), referente a quitação da Fatura Serviço N° 001345, pelo qual damos plena e total quitação.

João Pessoa, 01 de Setembro de 2014 .

LOCACENTER LOCADORA DE VEICULOS LTDA.

Sofia Martins de Andrade

CNPJ: 01.443.988/0001-26
LOCACENTER LOCADORA DE VEICULOS LTDA - ME
Rua Cel. Afonso de Souza Costealx, Nº 123 - Sala 2-A
Miramar - CEP: 58032-050
JOÃO PESSOA - PB

Rua. Prefeito José Leite, 145 *Sala 104 * Empresarial Silveira Crispim * Bairro Miramar
João Pessoa * Paraíba * Cep 58.032.050 *CNPJ- MF 01.443.988/0001-26 *Insc.Municipal 60.129-1
Fones (0xx83)244.7101 / 9342.5257 * Plantão 24 HORAS *